

## CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO - CCL

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, órgão público de direito público, vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1206, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/92, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 1.502 de 04/08/92, combinado com o Decreto nº 884 de 21/06/95, e de acordo com a Resolução CEMA nº95 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014. Com base nos limites estabelecidos nas Resoluções CONAMA 357/2005 de 17/03/2005, CONAMA 396/2008 de 03/04/2008, CONAMA 420/2009 de 28/12/2009, CONAMA 454/2012 de 01/11/2012, Resolução CEMA 100/2017 de 04 de Julho de 2017, Resolução SEMA 016/2014 de 26 de março de 2014 e com base nos autos do protocolo supra, concede o presente **CERTIFICADO** nas condições e restrições abaixo especificadas.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO:

<b>CPF/CNPJ</b> 51.931.954/0002-30	<b>Nome/Razão Social</b> EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA
<b>RG/Inscrição Estadual</b> 336869738.110	<b>Logradouro e Número</b> Rua Claudino Barbosa, 528
<b>Bairro</b> Macedo	<b>Município / UF</b> Guarulhos/SP
	<b>CEP</b> 07113-040

### 2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

<b>Nome:</b> Edisio Pereira Figueiredo	
<b>Profissão:</b> Bacharel em Química	<b>Registro Profissional:</b> CRQ IV 04263329

### 3 - CARACTERÍSTICAS DO CADASTRAMENTO:

3.1 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAT a realizar as seguintes amostragens para as matrizes
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Água Bruta</li> <li>b) Água Residual</li> <li>c) Água Salina/Salobra</li> <li>d) Solo</li> <li>e) Sedimento</li> <li>f) Resíduos sólidos</li> </ul>

3.2 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAT a realizar as seguintes análises/ensaios laboratoriais:								
	MATRIZ							
PARÂMETROS	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
1,1 Dicloroetano	-	X	-	-	-	X	-	-
1,1 Dicloroetano	X	X	X	-	-	X	-	-
1,1,1 Tricloroetano	-	X	-	-	-	X	-	-
1,2 Diclorobenzeno	-	X	-	-	-	X	-	-
1,2 Dicloroetano	X	X	X	-	X	X	-	-
1,2 Dicloroetano (cis/trans)	-	X	-	-	-	X	X	-
1,2,3 Triclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-
1,2,3,4 Tetraclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-
1,2,3,5 Tetraclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-
1,2,4 Triclorobenzeno	-	X	-	-	-	X	-	-
1,2,4,5 Tetraclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-

1,3 Diclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-
PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
1,3,5 Triclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-
1,4 Diclorobenzeno	-	X	-	-	X	X	-	-
2 Clorofenol	X	X	X	-	-	X	-	-
2 Metilnaftaleno	-	-	-	-	X	-	X	-
2,3,4,5 Tetraclorofenol	-	X	-	-	-	X	-	-
2,3,4,6 Tetraclorofenol	-	X	-	-	-	X	-	-
2,4 D	X	X	X	-	X	-	-	-
2,4 Diclorofenol	X	X	X	-	-	X	-	-
2,4 Dinitrotolueno	-	-	-	X	X	-	-	-
2,4,5 T	X	-	X	-	X	-	-	-
2,4,5 TP	X	-	X	-	X	-	-	-
2,4,5 Triclorofenol	-	X	-	-	X	X	-	-
2,4,6 Triclorofenol	X	X	X	-	X	X	-	-
3,3 Diclorobenzidina	X	-	X	-	-	X	X	-
3,4 Diclorofenol	-	X	-	-	-	X	-	-
Acenafteno	-	-	-	-	-	-	X	-
Acenaftileno	-	-	-	-	-	-	X	-
Acrilamida	X	X	-	-	-	-	-	-
Alacloro	X	X	-	-	-	-	-	-
Alcalinidade Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Alcalinidade Bicarbonatos	-	X	-	-	-	-	-	-
Alcalinidade Carbonatos	-	X	-	-	-	-	-	-
Alcalinidade Hidróxidos	-	X	-	-	-	-	-	-
Aldicarbe + Aldicarbe Sufona + Aldicarbe Sulfóxido	-	X	-	-	-	-	-	-
Aldrin	-	X	-	-	-	X	-	X
Aldrin + Dieldrin	X	X	X	-	X	-	-	-
Alumínio	-	X	-	-	X	-	-	X*
Alumínio Dissolvido	X	-	X	-	-	-	-	-
Antimônio	X	X	-	-	-	X	-	X*
Antraceno	-	X	-	-	-	X	X	-
Arsênio	X	X	-	X	X	X	X	X
Atrazina	X	X	-	-	-	-	-	-
Bário	X	X	X	X	X	X	-	X*
Bentazona	-	X	-	-	-	-	-	-
Benzeno	X	X	X	X	X	X	-	-
Benzidina	X	-	X	-	-	-	-	-
Benzo(a)antraceno	X	X	X	-	-	X	X	-
Benzo(a)pireno	X	X	X	-	X	X	X	-
Benzo(b)fluoranteno	X	X	X	-	-	-	-	-
Benzo(g,h,i)perileno	-	X	-	-	-	X	-	-
Benzo(k)fluoranteno	X	X	X	-	-	X	-	-
Berílio	X	X	X	-	-	-	-	-
Bis(2-etilhexil)ftalato	-	X	-	-	-	X	-	-
Boro	X	X	X	X	-	-	-	-

Bromato	-	X	-	-	-	-	-	-
PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Cádmio	X	X	X	X	-	X	X	X
Cálcio	-	X	-	-	-	-	-	X*
Carbaril	X	-	X	-	-	-	-	-
Carbofuran	-	X	-	-	-	-	-	-
Chumbo	X	X	X	X	X	X	X	X
Cianeto	-	-	-	X	X	-	-	-
Cianeto Livre	X	X	X	X	-	-	-	-
Cianobactérias	X	-	-	-	-	-	-	-
Cloreto de Metileno (Diclorometano)	X	X	-	-	-	X	-	-
Cloreto de vinila	-	X	-	-	X	X	-	-
Cloretos	X	X	-	-	X	-	-	-
Cloro	-	-	-	-	-	-	-	X*
Cloro Residual Livre e Total	-	X	-	-	-	-	-	-
Clorobenzeno (Monoclorobenzeno)	-	X	X	-	X	X	-	-
Clorofila a e Feofitina a	X	-	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio	-	X	-	X	X	X	-	-
Clorotalonil	-	X	-	-	-	-	-	-
Clorpirifós	-	X	-	-	-	-	-	-
Cobalto	X	X	-	-	-	X	-	X
Cobre	-	X	-	-	X	X	X	X
Cobre Dissolvido	X	-	X	X	-	-	-	-
Coliformes termotolerantes	X	X	X	-	-	-	-	-
Coliformes totais e Escherichia coli	X	X	X	-	-	-	-	-
Condutividade	X	X	-	-	-	-	-	-
Cor aparente	-	X	-	-	-	-	-	-
Cor verdadeira	X	X	-	-	-	-	-	-
Criseno	X	X	X	-	-	X	X	-
Cromo	X	X	X	-	X	X	X	X
Cromo hexavalente	-	-	-	X	-	-	-	-
Cromo trivalente	-	-	-	X	-	-	-	-
DDT (p,p'DDT, p,p'DDE, p,p'DDD)	X	X	X	-	X	X	-	X
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	X	-	-	X	-	-	-	-
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	X	-	-	X	-	-	-	-
Demeton (S) (O)	X	-	X	-	-	-	-	-
Dibenzo(a,h)antraceno	X	X	X	-	-	X	X	-
Dieldrin	-	X	-	-	-	X	X	X
Dimetilftalato	-	X	-	-	-	X	-	-
Di-n-butilftalato	-	-	-	-	-	X	-	-
Di (2-Etilhexil)Ftalato	-	-	-	-	-	X	-	-
Dodecacloro Pentaciclodecano (Mirex)	X	-	X	-	-	-	-	X
Dureza Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Endosulfan sulfato, I, II	X	X	X	-	-	-	-	-
Endrin	X	X	X	-	X	X	X	X
Enterococcus	-	X	-	-	-	-	-	-
Enxôfre	-	-	-	-	-	-	-	X*

Estanho	-	-	-	X	-	-	-	X*
PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Estireno	X	X	-	X	-	-	X	-
Estrôncio	-	X	-	-	-	-	-	-
Etilbenzeno	X	X	X	X	-	X	X	-
Fenantreno	-	X	-	-	-	X	X	-
Fenol	X	X	X	X	X	X	-	-
Ferro	-	X	-	-	X	X	-	X
Ferro Dissolvido	X	-	X	X	-	-	-	-
Fluor	-	-	-	-	-	-	-	X*
Fluoranteno	-	X	-	-	-	-	X	-
Fluoreno	-	-	-	-	-	-	X	-
Fluoretos	X	X	X	X	X	-	-	X
Fosfatos (PO <sub>4</sub> )	-	X	-	-	-	-	-	-
Fósforo	X	-	X	-	-	-	X	X
Glifosato	X	X	-	-	-	-	-	-
Gution	X	-	X	-	-	-	-	-
HCH Alfa (BHC)	-	-	-	-	-	-	X	-
HCH Beta (BHC)	-	X	-	-	-	X	X	-
HCH Delta (BHC)	-	-	-	-	-	-	X	-
Heptacloro + Heptacloro Epóxido	X	X	-	-	X	-	-	X
HPA Total	X	X	-	-	-	X	X	-
Hexaclorobenzeno	X	X	-	-	X	X	-	-
Hexaclorobutadieno	-	-	-	-	X	-	-	-
Hexacloroetano	-	-	-	-	X	-	-	-
Indeno {1,2,3-cd}pireno	X	X	X	-	-	X	-	-
Lindano (Gama BHC)	X	X	X	-	X	X	X	X
Lítio	X	X	-	-	-	-	-	X*
Magnésio	-	X	-	-	-	-	-	-
Malation	X	X	X	-	-	-	-	-
Manganês	X	X	X	-	X	-	-	-
Mercurio	X	X	X	X	X	X	X	X
Metil Etil Cetona (2 Butanona)	-	-	-	-	X	-	-	-
Metolacloro	X	X	-	-	-	-	-	-
Metoxicloro	X	X	X	-	X	-	-	X
Microcistinas	X	-	-	-	-	-	-	-
Molibdênio	-	X	-	-	-	X	-	X
Molinato	-	X	-	-	-	-	-	-
Monocloroamina	-	X	-	-	-	-	-	-
Naftaleno	-	X	-	-	-	X	X	-
Níquel	X	X	X	X	-	X	X	X
Nitrato	X	X	X	-	X	-	-	-
Nitrito	X	X	X	-	-	-	-	-
Nitrobenzeno	-	-	-	-	X	-	-	-
Nitrogênio amoniacal	X	-	X	X	-	-	-	-
Nitrogênio orgânico e Nitrogênio Total Kjeldahl	-	-	-	-	-	-	X	-

Nitrogênio Total	X	-	-	-	-	-	-	-
PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Óleos e graxas	X	-	-	-	-	-	-	-
Óleos e graxas minerais	-	-	-	X	-	-	-	-
Óleos e graxas vegetais	-	-	-	X	-	-	-	-
Óleos e graxas animais	-	-	-	X	-	-	-	-
Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)	-	X	-	-	-	-	-	-
Oxigênio Dissolvido	X	-	-	-	-	-	-	-
Paration	X	-	X	-	-	-	-	-
PCB's	X	X	-	-	-	X	X	X
Pendimetalina	-	X	-	-	-	-	-	-
Pentaclorofenol	X	X	X	-	X	X	-	X
Permetrina (cis / trans)	-	X	-	-	-	-	-	-
pH	X	X	-	X	-	-	-	X
Pireno	-	-	-	-	-	X	X	-
Piridina	-	-	-	-	X	-	-	-
Poder Calorífico (PCS e PCI)	-	-	-	-	-	-	-	X*
% de umidade	-	-	-	-	-	-	-	X
Potássio	-	-	-	-	-	-	-	X
Prata	X	X	X	X	X	X	-	-
Propanil	-	X	-	-	-	-	-	-
Pseudomonas aeruginosa	-	X	-	-	-	-	-	-
Salinidade	-	-	X	-	-	-	-	-
Selênio	X	X	X	X	X	X	-	X
Silício	-	X	-	-	-	-	-	X
Simazina	X	X	-	-	-	-	-	-
Sódio	-	X	-	-	X	-	-	-
Sólidos Sedimentáveis	-	-	-	X	-	-	-	-
Sólidos Totais a 103° C	-	X	-	-	-	-	-	-
Sólidos Totais Dissolvidos	X	X	-	-	-	-	-	-
Sulfato	X	X	-	-	X	-	-	-
Sulfeto	-	-	-	X	-	-	-	-
Surfactantes	X	-	X	X	-	-	-	-
Tálio	X	-	X	-	-	-	-	X
Telúrio	-	-	-	-	-	-	-	X
Temperatura	X	X	X	X	-	-	-	-
Tetracloroeto de carbono	X	X	-	X	X	-	-	-
Tetracloroetano	X	-	X	-	-	X	-	-
Titânio	-	-	-	-	-	-	-	X*
Tolueno	X	X	X	X	-	X	-	-
Toxafeno	X	-	-	-	X	-	-	X
Toxicidade aguda <i>Daphnia similis</i>	X	X	-	X	-	-	-	-
Toxicidade crônica <i>Ceriodaphnia dubia</i>	X	X	-	X	-	-	-	-
Toxicidade aguda <i>Danio rerio</i>	X	X	-	X	-	-	-	-
TPH Total	X	X	X	-	-	X	-	-
Tributilestanho	X	-	-	-	-	-	X	-
Triclorobenzeno	X	X	-	-	-	X	-	-

Tricloroeteno	X	X	X	X	-	X	-	-
PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Trifluralina	X	X	-	-	-	-	-	-
Turbidez	X	X	-	-	-	-	-	-
Urânio	X	X	X	-	-	-	-	-
Vanádio	X	X	-	-	-	X	-	X*
Xileno	X	X	-	X	-	X	-	-
Xileno m+p	-	X	-	-	-	-	-	-
Xileno o	-	X	-	-	-	-	-	-
Zinco	X	X	X	X	X	X	X	X

\* Análise para coprocessamento de resíduos.

**4 - CONDICIONANTES:**

- a) Este certificado é válido para o prazo e condições acima estabelecidos, bem como para os dados constantes do protocolo supra.
- b) Este documento perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
- c) Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

CURITIBA, 05 DE MARÇO DE 2024.

GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PRESIDENTE DO IAT



ePROTOCOLO



Documento: **CCLEPENGENHARIACNPJ51931954000230.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Volnei Bisognin (XXX.282.380-XX)** em 05/03/2024 14:02 Local: IAT/DILIO, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 05/03/2024 14:27 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **21.270.010-0** por: **Christine da Fonseca Xavier** em: 05/03/2024 13:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**af8376bdc9f8b9cf8ed63ffc35f34**.